Prefeitura Municipal de São João Da Mata - CNPJ: 17.935.206/0001-06

Estado de Minas Gerais

Tributos Arrecadados

Período: 01/2007

Código da Receita	Descrição do Tributo Arrecadado	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Arrecadação no Exerccício
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	154.000,00	5.432,17	5.432,17
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	128.500,00	4.551,34	4.551,34
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	106.500,00	3.755,06	3.755,06
1.1.1.2.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	33.000,00	50,00	50,00
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	35.500,00	2.965,90	2.965,90
1.1.1.2.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	33.000,00	2.965,90	2.965,90
1.1.1.2.04.34	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	2.500,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	38.000,00	739,16	739,16
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	22.000,00	796,28	796,28
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	22.000,00	796,28	796,28
1.1.2.0.00.00	TAXAS	24.900,00	880,83	880,83
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.800,00	580,77	580,77
1.1.2.1.06.00	TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	2.500,00	165,59	165,59
1.1.2.1.07.00	TAXA DE LICENÇAS DIVERSAS	3.500,00	299,12	299,12
1.1.2.1.08.00	TAXA DE CADASTRO E AVERBAÇÃO	600,00	6,62	6,62
1.1.2.1.25.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	1.100,00	109,44	109,44
1.1.2.1.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.100,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.100,00	300,06	300,06
1.1.2.2.23.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	2.500,00	6,62	6,62
1.1.2.2.24.00	TAXA DE ÁGUA E ESGOTO	4.400,00	67,94	67,94
1.1.2.2.25.00	TAXA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO	5.500,00	218,88	218,88
1.1.2.2.28.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	600,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	2.500,00	6,62	6,62
1.1.2.2.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	600,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	600,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	600,00	0,00	0,00